



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 61, DE 08 DE JULHO DE 2025

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo e apresentar proposta para melhoria das condições de acessibilidade dos imóveis ocupados pelos cartórios eleitorais do interior do Estado de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de julho de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 37, de 2025, da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA**, **Diretor(a) Geral**, em 15/07/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6541500** e o código CRC **D5EB3EE0**.